



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 015/2024, que "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO YPÊ", NO PERIMETRO URBANO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

III – FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 03 de abril de 2024.

JOAO LOPES
NERES:0842
1836633

Assinado digitalmente por JOAO
LOPES NERES (08421836633)
NO: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=
42641002000100, OU=AC SingularID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=JOAO
LOPES NERES-03421836633
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.08 14:05:27-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	/ /	
Serviços Públicos Municipais	/ /	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ /	